



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal  
**Valdir Luiz Sartor**  
Vice-Prefeito  
**Reginaldo Macário**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

**Jean Carlos da Silva Gomes**

Secretário Municipal Interino de Saúde

**Paulo Eduardo Firmino Siqueira**

Secretário Municipal de Educação

**Adriano Araújo Pimentel**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Marcia Cristina da Silva**

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

**Célio Roberto Campos**

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 063/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022.**

**PARTES:** Da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e a Empresa Eduardo E. Da Silva Mdwebmarketing-ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda- Valor e da Cláusula Quinta- Prazo, do Contrato em atendimento a solicitação da SEGAF.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor**

A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência**

A Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº **063/2022, de** Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/05/2023 e encerrando - se em 24/05/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso IV combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 063/2022.

**ASSINAM:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira- Pela Contratante e Flavio Adriano Gomes - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 23 de maio de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2023 AO CONTRATO 005/2021.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Vipe Serviços de Diagnósticos Por Imagem LTDA -ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do - Prazo e da Cláusula Quarta do Preço e do Reajuste do Contrato 05/2021 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO:** A Cláusula Sexta - Do Prazo do Contrato nº **005/2021, de** Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 25/05/2023 e encerrando - se em 24/06/2023.

**DO VALOR:** A Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 12.843,75 (doze mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) do valor inicial do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 005/2021.

**ASSINAM:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e Alexandre Augusto de Matos- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 24 de maio de 2023.

**PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022  
RETIFICAÇÃO Nº 01 DA CONVOCAÇÃO Nº 006/2023**

**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam pública a correção da Publicação de Convocação para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante do Anexo Único da Convocação nº 003/2023, referente ao Concurso Público 001/2022.

Onde se lê:

<b>Professor Ensino Infantil</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
227467	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	11/06/1980	67,40	22º
222602	LUCILENE SILVA ROCHA	23/10/1973	66,90	23º

Leia-se:

<b>Professor Ensino Infantil</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
227467	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	11/06/1980	67,40	22º

Mantendo-se inalterado os demais itens omissos neste Edital.

Outras informações, se necessárias, poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis em horário comercial, ou por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Whats app* (67) 3448-2029.

Deodápolis/MS, 06 de junho de 2023.

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal

**Jean Carlos Silva Gomes**  
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022  
CONVOCAÇÃO Nº 007/2023**

**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma do Anexo II, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022 – Homologado por meio do Edital nº 011/2022 datado de 23/12/2022:

- 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Qualificação Cadastral – e-Social;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 05 (cinco) anos do(s) domicílio(s) do candidato;
- Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;



Declaração de Bens; E

Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos originais.

A convocada deve entrar em contato por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Whats app* ou ligações pelo telefone nº (67) 3448-2029, e agendar o horário para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

A convocada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da datada da publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos acima mencionados, podendo requerer a prorrogação por igual período, devendo, neste caso, encaminhar o requerimento para o e-mail: rhdeo@hotmail.com. será considerado automaticamente desistente.

Caso a convocada não apresente a documentação, tampouco requeira a prorrogação de prazo, será, automaticamente, considerada desistente.

Deodápolis/MS, 06 de junho de 2023.

**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal

**Jean Carlos Silva Gomes**  
Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO ÚNICO

Professor Ensino Infantil				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota Final	Colocação
222242	ANDRESSA D. DA SILVA FARIAS KRAIESKI	05/05/1989	65,90	9º

#### **PORTARIA Nº 129/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre Designação do Servidor e dá outras providências”.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - DESIGNAR o SRº NATANOEL CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 402/01.** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRAD**, para prestar atividades inerentes ao cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Junho de 2023.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 130/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências**”.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **NILDI MARIA BRAUN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE SETOR, SIMBOLO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/0/2022 a 11/04/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/07/2023 a 01/08/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2023.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**



Secretario Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 001/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre Designação da Servidora e dá outras providências”.

**CELIO ROBERTO CAMPOS**, Secretario Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais especialmente aquela prevista no Decreto nº 28/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º - DESIGNAR A SRª ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA, matricula nº 2235/02.** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR**, para prestar atividades inerentes ao cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Junho de 2023.

**CELIO ROBERTO CAMPOS**  
**Secretario Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**

PORTARIA Nº 244/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodópolis Ms que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - NOMEAR a SRª MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO.** Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, símbolo **ANS**, Classe **I**. Classificada em 4º lugar. Conforme EDITAL Nº 011/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2023.

-----  
**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**Prefeito Municipal**

**PODER EXECUTIVO - PROCURADORIA JURIDICA**

DECRETO N° 083/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, na quinta-feira dia 08/06/2023, e dá outras providências”.**

**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado religioso/facultativo em comemoração à celebração da Festa de Corpus Christi no dia **08/06/2023 (quinta-feira)**;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia **08/06/2023** (quinta-feira).

**ARTIGO 2º** - As repartições Públicas Municipais ficarão com suas atividades paralisadas no dia **08 de junho de 2023**, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais no atendimento à população, que por sua natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados.

**§ 1º** - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

**ARTIGO 3º** - O expediente voltará ao normal na **sexta-feira dia 09 de junho de 2023**.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2023.

Valdir Luiz Sartor  
Prefeito Municipal

DECRETO N° 084/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**“Declara imóvel rural como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências”**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 7º, § 5º c/c 8º inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, alíneas “i” e a competência estabelecida no art. 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941;

**CONSIDERANDO** o interesse público de se adquirir o imóvel atendendo às necessidades da administração;

**CONSIDERANDO** que no local que ora declara interesse, será transformado em área urbana contemplando os bairros municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação em **caráter de urgência**, com o objetivo de dar continuidade as obras públicas, o lote rural abaixo descrito, a saber:

I – uma área de terras medindo 0,3250ha (três mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), parte do lote de terras em nome de Antônio Ancelmo da Silva, CPF 028.607.911-91, matrícula 7.012, do SRI da Comarca de Deodápolis, sendo parte ideal do imóvel com terras medindo 30,00 ha (trinta hectares), localizado na 12ª Linha, lado poente, Município de Deodápolis, neste Estado.

II - perímetro: *ponto inicial no vértice P-01, de coordenadas N 7.535.374,572m e E 791.352,238m, situado no limite em Comum com o Lote Rural 48 da Quadra 74 e Parte interna desse mesmo imóvel, deste segue confrontando com Parte Interna desse mesmo imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 113°06'39” e 250m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.535.276,255m e E 791.582,618m, situado no limite do Lote Rural 52 da Quadra 74, deste, segue confrontando com o Lote 52 da Quadra 74 com os seguintes azimutes e distâncias: 203°21'13” e 13m até o vértice M-3, de coordenadas N 7.535.264,320m e E 791.577.465m; situado no limite com o Perímetro Urbano de Deodápolis, deste segue confrontando com o Perímetro Urbano de Deodápolis com os seguintes azimutes e distâncias: 293°06'39” e 250m até o vértice M-04 de coordenadas N 7.535.362,602m e E 791.347,167m; situado no limite do Lote Rural 48 da Quadra 74, deste, segue confrontando com o Lote Rural 48 da Quadra 74 com os seguintes azimutes e distâncias: 22°57'34” e 13m até vértice P-01, de coordenadas N 7.535.374,572m e E 791.352,238m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.*

**Art. 2º.** O imóvel rural especificado nos incisos I e II, do artigo 1º, foi avaliado pela Comissão de Valores Imobiliários do Município, designada pelo Decreto Municipal nº 003/2021, de 06 de Janeiro de 2021, **no valor de R\$ 37.602,50 (trinta e sete mil e seiscientos e dois reais e cinquenta**



centavos), cujos valores deverão ser oferecidos como indenização ao proprietário do imóvel.

**Art. 3º.** A desapropriação deverá ser processada de forma amigável ou judicial, dependendo da possibilidade de acordo com o proprietário do imóvel, objeto da presente desapropriação, mediante depósitos prévios dos valores das indenizações e/ou compensação de eventuais débitos, observadas as avaliações feitas, na forma como previstos no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, segunda parte, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.

**Art. 4º.** Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21.5.1956, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2023.

Valdir Luiz Sartor  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

**Republique – se por incorreção****Onde se lê:** Edital nº 038/2023 SEMED**Lê-se:** Edital nº 037/2023 SEMED**EDITAL Nº 037/2023 SEMED****Deodópolis/MS, 02 junho de 2023****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os Profissionais de Apoio Pedagógico Especializado classificados no **Processo Seletivo 001/2023**, para **CONTRATO TEMPORÁRIO** na Rede Municipal de Educação para atuar como Profissional de Apoio (AEE). A lotação acontecerá no dia **06 de junho de 2023** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude.**

<b>PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGOGICO ESPECIALIZADO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
30°	Fernanda Dias de Souza	06/06/2023	13h30min
31°	Suerli Ferreira Verão	06/06/2023	13h40min
32°	Patrícia Aparecida do Nascimento Ferro	06/06/2023	13h50min
33°	Nayane Crisanto dos Santos	06/06/2023	14h00min
34°	Maria Silvana da Silva Freire	06/06/2023	14h10min
35°	Patricia da Costa Souza	06/06/2023	14h20min
36°	Elizangela Massi de Souza Silva	06/06/2023	14h30min
37°	Selma Renata Silva	06/06/2023	14h40min
38°	Luana Mendes Garcia	06/06/2023	14h50min



**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 042 – DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada como fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2023 referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apoio administrativo para realização de digitalização do acervo da Câmara Municipal, compreendendo as operações de recebimento, higienização, conferência com tratamento e indexação de imagem no formato portable document format (PDF), ter resolução de imagem mínima de 150 a 600 dots per inch (DPI) e permitir o reconhecimento de caracteres por meio da tecnologia optical character recognition (OCR), fornecendo arquivos magnéticos dos serviços realizados, com utilização de mão-de-obra especializada, equipamentos e softwares a servidora Rosária Tavares de Sá, lotada no cargo efetivo de Técnica em Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 06 de junho de 2023.

GILBERTO DIAS  
GUIMARAES:82  
769494104

Assinado de forma digital  
por GILBERTO DIAS  
GUIMARAES:82769494104  
Dados: 2023.06.06  
13:02:04 -04'00'

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br  
Deodápolis-MS

**EXTRATO DE CONTRATO**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E UPLOAD DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL - MEI**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apoio administrativo para realização de digitalização do acervo da Câmara Municipal, compreendendo as operações de recebimento, higienização, conferência com tratamento e indexação de imagem no formato portable document format (PDF), ter resolução de imagem mínima de 150 a 600 dots per inch (DPI) e permitir o reconhecimento de caracteres por meio da tecnologia optical character recognition (OCR), fornecendo arquivos magnéticos dos serviços realizados, com utilização de mão-de-obra especializada, equipamentos e softwares.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO:** *O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.*

**DO VALOR:** O valor global ora pactuado para este contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, conforme produção, tendo por referência o importe de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por página digitalizada e limite máximo mensal orçamentário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme modelo de execução contratual elencado no termo de referência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

**01.001** – Câmara Municipal de Deodápolis  
**031** - Ação Legislativa,  
**0001** - Manutenção das Atividades do Legislativo,  
**2052** - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
**3.3.90.40.00** – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 06/06/2023

**ASSINAM:** GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E VAGNER DA SILVA ANDRADE - CONTRATADA.